Câmara (2 vias)

# Prefeitura Municipal de São Vicente

## LEI Nº 501

Luís Beneditino Ferreira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de Professor Clemente Ferreira a uma das rua da Cidade.

Artigo 2º - A placa de nomenclatura conterá mais os seguintes dizeres: "Cientista e Benfeitor".

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 12 de Novembro de 1957.

Luís B. Ferreira
Prefeito Municipal

Mod. 200 - 3.000 (10/57)